



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 012-2017		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: JOSaura GRIMBOR MARQUES	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 9437
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.819.484 SSP/SC	CPF: 410.769.239-68	PIS/PASEP: 1.076.389.388-6
FILIAÇÃO: PAI: JOSÉ MARQUES MÃE: AUREA GRIMBOR MARQUES	DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1958	
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO FIDÉLIS STINGHEN, 165 - APARTAMENTO 01, BAIRRO CENTENÁRIO - JARAGUÁ DO SUL/SC		
CARGO EFETIVO: ASSISTENTE SOCIAL		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
DATA DE ADMISSÃO: 11/06/2007	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 25/02/2008	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 11/06/2007 A 25/02/2008		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 11/06/2007 A 25/02/2008 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISSEM DE JARAGUÁ DO SUL/SC		

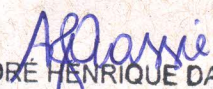
FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2007	201							201
2008	55							55
TOTAL								256

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 256 dias, correspondente a 08 meses e 16 dias.
CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.
Andirá, 21 de dezembro de 2017.

Assinatura e carimbo do servidor


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Agente Administrativo
do FUNPESPA
Portaria nº 19/2015

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 21/12/2017

Assinatura e carimbo


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015

